

LEI Nº 2.522/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

RECEBI EM: 08/09/2021

Às 09 h 20 min

Neusa

Assinatura do Recebedor

EMENTA: Dispõe sobre denominação de "PRAÇA DOS MESTRES" a Praça do PAC, localizada no Bairro Bela Vista, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, a Sra. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela a legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficializada a denominação de "**PRAÇA DOS MESTRES**", a Praça do PAC, localizada no Bairro Bela Vista.

Art. 2º - O Cine Teatro, localizado na Praça dos Mestres, passará a ser denominado "**CINE TEATRO J. RATINHO**".

Art. 3º - O Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, localizado na Praça dos Mestres, passará a ser denominado "**CRAS MANOEL MESSIAS**".

Art. 4º - A Quadra de Esportes, localizada na Praça dos Mestres, passará a ser denominada "**QUADRA DE ESPORTES ELIOMAR FEITOSA**".

Art. 5º - A Biblioteca Municipal, localizada na Praça dos Mestres, passou a ser denominada "**BIBLIOTECA MUNICIPAL ARIEVALDO VIANA LIMA**", através da Lei Municipal Nº 2.515/2021, de 28 de Junho de 2021.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canindé/CE, 03 de Setembro de 2021.


Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes
Prefeita Municipal

Originário do Projeto de Lei nº 026/2021, de 13 de Julho de 2021 de autoria do Poder Executivo.